



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

PROCESSO Nº 053/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210427-PE-005/2021-1

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.157.846/0001-16, através da Secretaria Municipal Administração, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Eletrônico nº 005/2021, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie:

<b>LICITANTE:</b> CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI									
<b>CNPJ:</b> 40.015.814/0001-14									
<b>ENDEREÇO:</b> AV. JK, Nº 1933 BARRIO: BOCA DA MATA CEP: 65.917-033 IMPERATRIZ-MA									
<b>REPRESENTANTE:</b> JOSE PAULO CARREIRO NASCIMENTO CPF: 603.609.133-85 RG: 034408302000-70									
<b>TELEFONE:</b> (99) 98432-8519									
<b>EMAIL:</b> <a href="mailto:carreiro.distribuidora@hotmail.com">carreiro.distribuidora@hotmail.com</a>									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ADM	SAÚDE	ASSIST.	EDUC.	QUANT.	V.UNIT	TOTAL
1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo	KG	800	2000	600	600	4000	R\$ 6,65	R\$ 26.600,00

*Handwritten signature*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. pacote 1 kg Validade 12 meses								
2	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	550	1440	430	460	2880	R\$ 3,37	R\$ 9.705,60
3	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	380	960	280	300	1920	R\$ 2,51	R\$ 4.819,20
4	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	570	1440	430	440	2880	R\$ 2,48	R\$ 7.142,40
5	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª	KG	2800	7000	2100	2100	14000	R\$ 2,63	R\$ 36.820,00

HAF



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA pacote 2 kg ; Validade 12 meses								
8	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	1248	3120	930	942	6240	R\$ 1,31	R\$ 8.174,40
9	ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente.	KG	4200	10500	3150	3150	21000	R\$ 3,58	R\$ 75.180,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. pacote 5 kgValidade 12 meses								
10	ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. pacote 5 kgValidade 12 meses. <b>COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL</b>	KG	1400	3500	1050	1050	7000	R\$ 3,57	R\$ 24.990,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

017/2021									
11	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Duzia	1440	3600	1080	1080	7200	R\$ 4,70	R\$ 33.840,00
12	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	860	2160	640	660	4320	R\$ 4,70	R\$ 20.304,00
20	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. 1 KG Validade 3 meses. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	300	750	225	225	1500	R\$ 17,80	R\$ 26.700,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

21	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	500	1250	370	380	2500	R\$ 3,77	R\$ 9.425,00
22	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	600	1500	450	450	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
23	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	600	1500	450	450	3000	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00
24	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	500	1250	375	375	2500	R\$ 5,40	R\$ 13.500,00
25	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação pacote 500g Validade 06 meses	KG	400	1000	300	300	2000	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

26	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.pacote 1 kg Validade 12 meses.	KG	400	1000	300	300	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
29	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes.	KG	500	1250	375	375	2500	R\$ 5,60	R\$ 14.000,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses. <b>COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021</b>								
31	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.pacote 500g De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses	KG	2400	6000	1800	1800	12000	R\$ 1,83	R\$ 21.960,00
32	FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados	KG	1800	4500	1350	1350	9000	R\$ 6,94	R\$ 62.460,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses								
33	FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Kg	600	1500	450	450	3000	R\$ 6,99	R\$ 20.970,00
35	LEITE DESNATADO 1º qualidade 1 LT, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade	UND	240	600	180	180	1200	R\$ 3,29	R\$ 3.948,00

HOF



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	06 meses								
43	MARGARINA 500g a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.embagem 500g Validade 12 meses	KG	640	1600	480	480	3200	R\$ 6,59	R\$ 21.088,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 478.026,60 (quatrocentos e setenta e oito mil vinte e seis reais e sessenta centavos)</b>									

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

**Parágrafo Primeiro** - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.º 019/2021.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

**Parágrafo primeiro:** Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

**Parágrafo primeiro:** O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

**Parágrafo segundo:** A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

**Parágrafo terceiro:** A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

**Parágrafo quatro:** O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo quinto:** Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**Parágrafo sexto:** A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

**Parágrafo primeiro:** Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

**Parágrafo segundo:** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

**Parágrafo terceiro:** A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

**Parágrafo quarto:** A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo quinto:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste parágrafo, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA convocará os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sexto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sétimo:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

**Parágrafo Primeiro** – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
  - a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado;



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, quando a empresa detentora dos preços registrados:
  - a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
  - d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- **Automaticamente:**
  - a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
  - b) quando não restarem licitantes registrados;

**Parágrafo primeiro:** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**Parágrafo segundo:** O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

#### **CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES**

**Parágrafo Único:** A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS**

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 019/2021** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

**Parágrafo Primeiro:** Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto,



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Caberá à **CONTRATANTE**:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

- Caberá à **CONTRATADA**:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA.
- b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2021 e a proposta da empresa vencedoras do Certame Licitatório.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 019/2021, e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Amarante do Maranhão/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Amarante do Maranhão/MA, 27 de Abril de 2021.



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16  
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Sr. José Ronaldo Morais Franco  
Secretário Municipal de Administração  
CONTRATANTE

JOSE PAULO CARREIRO Assinado de forma digital por JOSE  
NASCIMENTO:603609133 PAULO CARREIRO  
85 NASCIMENTO:60360913385  
Dados: 2021.04.27 15:07:56 -03'00'

**CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ nº 40.015.814/0001-14  
Sr. JOSE PAULO CARREIRO NASCIMENTO  
CPF: 603.609.133-85  
RG: 034408302000-70  
LICITANTE VENCEDORA

TESTEMUNHAS:

*Buzinete da Lencinição Silva*  
CPF Nº 345.199.473.91

*[Handwritten Signature]*  
CPF Nº 829.386.443-53



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210427-PE-005/2021-1;** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA; **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 478.026,60 (quatrocentos e setenta e oito mil vinte e seis reais e sessenta centavos).** PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI**, Pregão Eletrônico nº 005/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2021. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Morais Franco – Secretário Municipal de Administração, pelo Contratante o Sr. José Paulo Carreiro Nascimento. Pelo detentor dos Preços Registrados.

**LICITANTE:** CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI

**CNPJ:** 40.015.814/0001-14

**ENDEREÇO:** AV. JK, Nº 1933 BARRIO: BOCA DA MATA CEP: 65.917-033 IMPERATRIZ-MA

**REPRESENTANTE:** JOSE PAULO CARREIRO NASCIMENTO CPF: 603.609.133-85 RG: 034408302000-70

**TELEFONE:** (99) 98432-8519

**EMAIL:** [carreiro.distribuidora@hotmail.com](mailto:carreiro.distribuidora@hotmail.com)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ADM	SAÚDE	ASSIST.	EDUC.	QUANT.	V.UNIT	TOTAL
1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca	KG	800	2000	600	600	4000	R\$ 6,65	R\$ 26.600,00



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. pacote 1 kg Validade 12 meses								
2	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	550	1440	430	460	2880	R\$ 3,37	R\$ 9.705,60
3	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	380	960	280	300	1920	R\$ 2,51	R\$ 4.819,20
4	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	570	1440	430	440	2880	R\$ 2,48	R\$ 7.142,40
5	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante.	KG	2800	7000	2100	2100	14000	R\$ 2,63	R\$ 36.820,00

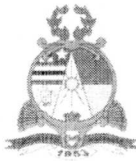




Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA pacote 2 kg ; Validade 12 meses								
8	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	1248	3120	930	942	6240	R\$ 1,31	R\$ 8.174,40
9	ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de	KG	4200	10500	3150	3150	21000	R\$ 3,58	R\$ 75.180,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. pacote 5 kgValidade 12 meses								
10	ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. pacote 5 kgValidade 12 meses. <b>COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO</b>	KG	1400	3500	1050	1050	7000	R\$ 3,57	R\$ 24.990,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021								
11	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Duzia	1440	3600	1080	1080	7200	R\$ 4,70	R\$ 33.840,00
12	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	860	2160	640	660	4320	R\$ 4,70	R\$ 20.304,00
20	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. 1 KG Validade 3 meses. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	300	750	225	225	1500	R\$ 17,80	R\$ 26.700,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

21	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	500	1250	370	380	2500	R\$ 3,77	R\$ 9.425,00
22	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	600	1500	450	450	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
23	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	600	1500	450	450	3000	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00
24	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	500	1250	375	375	2500	R\$ 5,40	R\$ 13.500,00
25	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação.pacote 500g Validade 06 meses	KG	400	1000	300	300	2000	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00

10/11





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

26	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. pacote 1 kg Validade 12 meses.	KG	400	1000	300	300	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
29	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes.	KG	500	1250	375	375	2500	R\$ 5,60	R\$ 14.000,00

LOF



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses. <b>COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021</b>								
31	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.pacote 500g De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses	KG	2400	6000	1800	1800	12000	R\$ 1,83	R\$ 21.960,00
32	FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados	KG	1800	4500	1350	1350	9000	R\$ 6,94	R\$ 62.460,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses								
33	FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses. <b>COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021</b>	Kg	600	1500	450	450	3000	R\$ 6,99	R\$ 20.970,00
35	LEITE DESNATADO 1º qualidade 1 LT, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade	UND	240	600	180	180	1200	R\$ 3,29	R\$ 3.948,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	06 meses								
43	MARGARINA 500g a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.embagem 500g Validade 12 meses	KG	640	1600	480	480	3200	R\$ 6,59	R\$ 21.088,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 478.026,60 (quatrocentos e setenta e oito mil vinte e seis reais e sessenta centavos)</b>									

*Handwritten signature*



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO

29	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	UND	300	675	150	375	1500	R\$ 5,25	R\$ 7.875,00
36	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE.BRANCO. REFERÊNCIA-15. PCTE C/ 10UNID. CORES VARIADAS	PCT	500	1125	250	625	2500	R\$ 0,95	R\$ 2.375,00
41	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, TAMPO NANTES, COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMA BRANQUEADOR OPTICO, FRAGRANCIA E AGUA, CONTEM ALQUIL BENZENO E SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 500 g. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	CX	125	281	62	156	624	R\$ 44,16	R\$ 27.555,84
42	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA NEUTRO, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO GALÃO DE 2 LITROS	GALÃO	375	844	188	469	1876	R\$ 18,30	R\$ 34.330,80
43	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA NEUTRO, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO GALÃO DE 2 LITROS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	GALÃO	125	281	62	156	624	R\$ 18,40	R\$ 11.481,60
48	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 450g	POTE	350	780	175	445	1750	R\$ 7,59	R\$ 13.282,50
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 96.900,74 (noventa e seis mil novecentos e setenta e quatro centavos)</b>									

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210427-PE-005/2021-I;** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA: VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 478.026,60** (quatrocentos e setenta e oito mil vinte e seis reais e sessenta

centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão MA através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI**, Pregão Eletrônico nº 005/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se.

subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie; PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2021.

FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão MA. SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Morais Franco – Secretário Municipal de Administração, pelo Contratante o Sr. José Paulo Carreiro Nascimento. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 40.015.814/0001-14

ENDEREÇO: AV. JK, Nº 1933 BARRIO: BOCA DA MATA CEP: 65.917-033 IMPERATRIZ-MA

REPRESENTANTE: JOSE PAULO CARREIRO NASCIMENTO CPF: 603.609.133-85 RG: 034408302000-70

TELEFONE: (99) 98432-8519

EMAIL: carreiro.distribuidora@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ADM	SAÚDE	ASSIST.	EDUC.	QUANT.	V.UNIT	TOTAL
1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo. (açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12.78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco, pacote 1 kg Validade 12 meses	KG	800	2000	600	600	4000	RS 6,65	RS 26.600,00
2	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	550	1440	430	460	2880	RS 3,37	RS 9.705,60
3	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	380	960	280	300	1920	RS 2,51	RS 4.819,20
4	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	570	1440	430	440	2880	RS 2,48	RS 7.142,40

5	<p>AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. aplicação adoçante. características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12 78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA pacote 2 kg ; Validade 12 meses</p>	KG	2800	7000	2100	2100	14000	RS 2,63	RS 36.820,00
8	<p>ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura</p>	Unidade	1248	3120	930	942	6240	RS 1,31	RS 8.174,40
9	<p>ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12 78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. pacote 5 kg Validade 12 meses</p>	KG	4200	10500	3150	3150	21000	RS 3,58	RS 75.180,00
10	<p>ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº</p>	KG	1400	3500	1050	1050	7000	RS 3,57	RS 24.990,00

	12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. pacote 5 kg Validade 12 meses. <b>COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021</b>								
11	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Duzia	1440	3600	1080	1080	7200	RS 4,70	RS 33.840.00
12	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	860	2160	640	660	4320	RS 4,70	RS 20.304.00
20	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. 1 KG Validade 3 meses. <b>COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021</b>	KG	300	750	225	225	1500	RS 17,80	RS 26.700.00
21	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	500	1250	370	380	2500	RS 3,77	RS 9.425.00
22	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	600	1500	450	450	3000	RS 4,00	RS 12.000.00

23	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	600	1500	450	450	3000	RS 2,20	RS 6.600,00
24	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	500	1250	375	375	2500	RS 5,40	RS 13.500,00
25	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação.pacote 500g Validade 06 meses	KG	400	1000	300	300	2000	RS 4,40	RS 8.800,00
26	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg. Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12.78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.pacote 1 kg Validade 12 meses.	KG	400	1000	300	300	2000	RS 4,50	RS 9.000,00
29	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses. <b>COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48,</b>	KG	500	1250	375	375	2500	RS 5,60	RS 14.000,00



	INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021								
31	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.pacote 500g De acordo com a resolução 12 78 da cnmpa. Validade 6 meses	KG	2400	6000	1800	1800	12000	R\$ 1,83	R\$ 21.960.00
32	FRANGO CONGELADO SEM VISCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses	KG	1800	4500	1350	1350	9000	R\$ 6,94	R\$ 62.460.00
33	FRANGO CONGELADO SEM VISCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses. <b>COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021</b>	Kg	600	1500	450	450	3000	R\$ 6,99	R\$ 20.970.00
35	LEITE DESNATADO 1ª qualidade 1 LT, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão	UND	240	600	180	180	1200	R\$ 3,29	R\$ 3.948.00

	competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12.78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses									
43	MARGARINA 500g a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15.000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados. E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. embalagem 500g Validade 12 meses	KG	640	1600	480	480	3200	R\$ 6,59	R\$ 21.088,00	

**VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 478.026,60 (quatrocentos e setenta e oito mil vinte e seis reais e sessenta centavos)**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210427-PE-006/2021-1;** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA; **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.278.869,50 (um milhão duzentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).** PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI**, Pregão Eletrônico nº 006/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto

Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Abril de 2021. **FORO:** Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. José Ronaldo Moraes Franco – Secretário Municipal de Administração, pelo Contratante o Sr. José Paulo Carreiro Nascimento. Pelo detentor dos Preços Registrados.

**LICITANTE:** CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI

**CNPJ:** 40.015.814/0001-14

**ENDEREÇO:** AV. JK, Nº 1933 BARRIO: BOCA DA MATA CEP: 65.917-033 IMPERATRIZ-MA

**REPRESENTANTE:** JOSE PAULO CARREIRO NASCIMENTO CPF: 603.609.133-85 RG: 034408302000-70

**TELEFONE:** (99) 98432-8519

**EMAIL:** carreiro.distribuidora@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ADM	SAÚDE	ASSIST.	EDUC.	QUANT.	V.UNIT	TOTAL
1	Apagador para quadro branco: corpo em plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.	Und	300	225	225	750	1500	R\$ 3,97	R\$ 5.955,00
2	Apontador para lápis: 01 furo, com depósito; material: metal e plástico; tipo escolar, tamanho	Caixa	30	22	23	75	150	R\$ 11,89	R\$ 1.783,50